

**COORDENAÇÃO GERAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO EM DIREITO**

**EDITAL II TURMA III- 2023**

O Reitor e o Vice-Reitor do Centro Universitário Cesmac, com observância do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, tornam público o presente Edital com as normas do Processo Seletivo para Admissão, no ano letivo de 2023, ao corpo discente do curso de Mestrado Acadêmico em Direito reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), homologado pelo Conselho Nacional de Educação - CNE (Portaria MEC nº 471 de 11/05/2020) e publicado no Diário Oficial da União - DOU em 13/05/2020 (Seção 1, p. 53).

**CONSIDERANDO a previsão editalícia de que os prazos, datas, modos de realização das provas e de entrega de documentos fixados no Edital poderão ser alterados, a critério do Centro Universitário CESMAC, resolvem prorrogar o prazo de inscrição, alterando-se o Edital nos seguintes termos:**

**Os itens 1.1. e 1.2, do Edital Turma III 2023, passarão a vigorar com a seguinte redação:**

## **1. INSCRIÇÃO**

1.1 As inscrições serão realizadas **exclusivamente através da Internet** no endereço eletrônico <https://cesmac.edu.br/mestrado/mestrado-direito>, no período de **05 de dezembro de 2022 a 10 de fevereiro de 2023**.

1.2 Durante o período de **05 de dezembro de 2022 a 10 de fevereiro de 2023**, os documentos comprobatórios da inscrição (item 3, deste edital) além da proposta do projeto de pesquisa, deverão ser enviados observando-se a forma abaixo:

a) **Por e-mail:** todos os documentos e a proposta de projeto de pesquisa de que trata o item 3 e o item 4.1 deste edital deverão ser escaneados pelo candidato, **reunidos em documentos em formato PDF**, encaminhados na ordem e no prazo descritos nos itens 1.1 e 3.1 deste Edital e enviados para o seguinte endereço eletrônico: [mestrado.direito@cesmac.edu.br](mailto:mestrado.direito@cesmac.edu.br) com cópia para [secretaria.strictosensu@cesmac.edu.br](mailto:secretaria.strictosensu@cesmac.edu.br)

**No objeto da mensagem deverá constar o nome completo do candidato.**

**No corpo da mensagem deverão constar o nome completo do candidato, endereço e telefone de contato.**

### **ATENÇÃO**

**Não serão aceitos documentos digitalizados que não estejam legíveis ou não estejam no formato PDF. Caso o tamanho do arquivo em PDF exceda o limite permitido para o envio, o requerente deverá encaminhá-lo via link para acesso na plataforma Google Drive, lembrando de autorizar com prévia autorização para o acesso.**

**O ANEXO I, do Edital Turma III 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:**

ANEXO I

CRONOGRAMA

<i>Descrição</i>	<i>Datas</i>	<i>Horários</i>
Inscrições	05/12/2022 a 10/02/2023	Online
Entrega da Documentação + Projeto de Pesquisa (1)	05/12/2022 a 10/02/2023	Online
Avaliação preliminar da Proposta do Projeto de Pesquisa	13/02/2023 a 15/02/2023	
Resultado preliminar (projetos de pesquisa aptos)	16/02/2023	17h
Recurso da Avaliação preliminar do Projeto de Pesquisa	17/02/2023 a 19/02/2023	Online
Resultado (projetos de pesquisa aptos)	23/02/2023	17h
Prova de Idioma	25/02/2023	8h às 12h
Entrevistas Projeto de Pesquisa	27/02/2023 e 28/02/2023	8h às 12h e das 13h às 17h
Resultado Final Preliminar	01/03/2023	17h
Recursos do Resultado Final Preliminar	02/03/2023	Online
Resultado Final	03/03/2023	17h
Matrícula dos Aprovados (2)	06/03/2023 a 10/03/2023	8h às 12h e das 13h às 17h
Início das aulas	13/03/2023	

(1)mestrado.direito@cesmac.edu.br com cópia para secretaria.strictosensu@cesmac.edu.br

(2) Secretaria Geral Acadêmica do Cesmac, localizada rua Cônego Machado, nº 918, CEP Nº 57051-160, Farol, Maceió/AL, fone (82) 3215.5028

Restam mantidas as demais previsões editalícias.

Maceió, 31 de janeiro de 2023.

---

Dr. JOÃO RODRIGUES SAMPAIO FILHO  
Reitor do Centro Universitário CESMAC

---

Prof. Dr. DOUGLAS APRATTO TENÓRIO  
Vice-Reitor do Centro Universitário CESMAC